ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIA G1VP/TJSC Nº 5, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Altera a Portaria GVP/TJSC n. 4, de 12 de maio de 2025, que designa a Comissão Examinadora para a segunda e quarta etapas do Concurso Público para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Santa Catarina

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 21, inc. IV, da Resolução n. 75 de 2009 do Conselho Nacional de Justiça, e no art. 8º, inc. IV, da Resolução n. 20 de 2012 deste Tribunal de Justiça, e diante da decisão proferida nos autos 0007535-67.2025.8.24.0710/SEI,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Examinadora para a segunda e quarta etapas do Concurso Público para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Santa Catarina deflagrado pelo Edital n. 11/2025 tem a seguinte composição:

I – membros titulares:

a) Desembargadora Rosane Portella Wolff;

b) Desembargador Diogo Nicolau Pítsica;

c) Desembargador Marcos Fey Probst;

d) Desembargador Edir Josias Silveira Beck;

e) Desembargador Roberto Lepper;

f) Desembargadora Fernanda Sell de Souto Goulart Fernandes;

g) Juíza de Direito Paula Botke e Silva;

h) Juiz de Direito Márcio Schiefler Fontes;

i) Juíza de Direito Carolina Ranzolin Nerbass;

j) Juíza de Direito Cintia Ranzi Arnt;

k) Juiz de Direito Antônio Marcos Decker;

l) Promotora de Justiça Helen Crystine Corrêa Sanches; e

m) Advogada Cristina Mendes Bertoncini Corrêa.

II – membros suplentes:

a) Juíza de Direito Débora Driwin Rieger;

b) Juíza de Direito Ana Luísa Schmidt Ramos;

c) Procurador de Justiça Maury Roberto Viviani; e

d) Advogada Luciana Faísca Nahas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Cid Goulart

1º Vice-Presidente

Presidente da Comissão do Concurso

Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior**, **1º Vice-Presidente**, em 23/06/2025, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **9513501** e o código CRC **DB410C74**.